



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

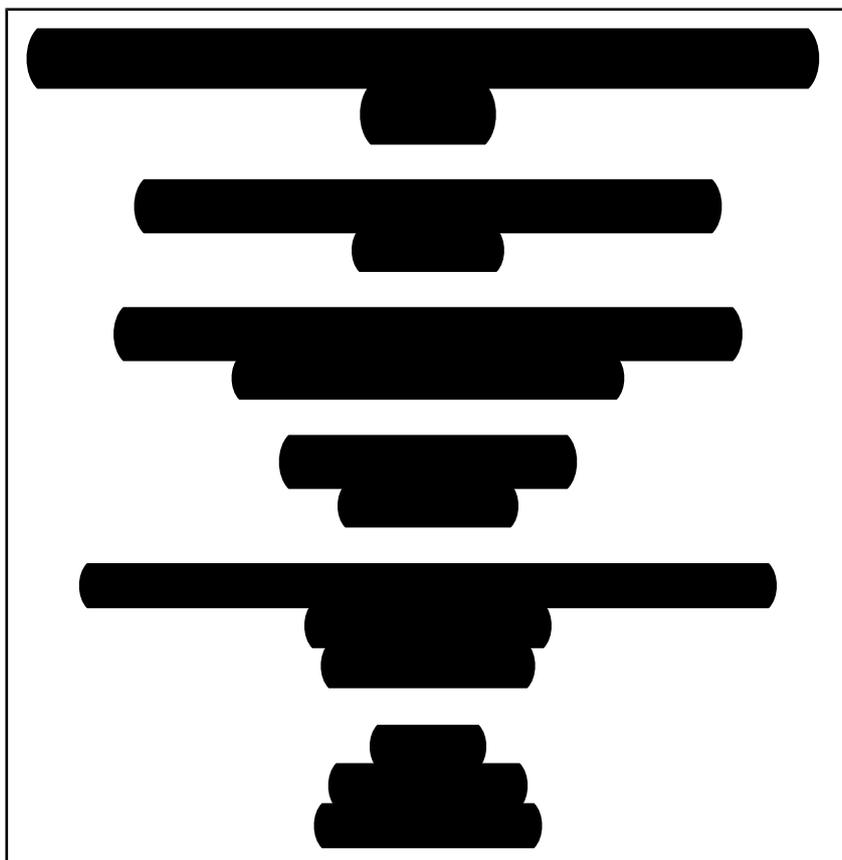
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 139

Disponibilização: segunda-feira, 30 de junho de 2025

Edição Eleitoral

Publicação: terça-feira, 01 de julho de 2025



SUMÁRIO

Zonas Eleitorais 1

ZONAS ELEITORAIS

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

REPROCESSAMENTO DA TOTALIZAÇÃO - ELEIÇÕES 2024

O Dr. Felipe Brigido Lage, MM. Juiz desta 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, nos termos do art. 29 da Resolução TSE n. 23.677 e do art. 213 da Resolução TSE n. 23.736, que ficam convocados os partidos políticos, as federações de partidos e os representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar, no dia 03 de julho, às 16h, no Cartório Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral, situado no endereço Rua Arthur Bernardes, 2215, Centro, Bandeirantes, MS, o reprocessamento da totalização das eleições de 2024 do município de Bandeirantes/MS, para o cargo de Prefeito, por

força da atualização da situação de julgamento decorrente da sentença proferida nos autos de RCAND n. 0600224-02.2024.6.12.0034, que indeferiu o registro de candidatura de Álvaro Nackle Urt e tornou nulos/anulou os votos a ele atribuídos.

Ao final do procedimento, será emitido novo relatório "Resultado da Totalização", a ser juntado aos autos de Apuração de Eleição n. 0600156.52-2024.6.12.0034 e publicado no mural do Cartório Eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de BANDEIRANTES, MS, na data da assinatura digital. Eu, Melina Mie Moreira Sugai, Chefe de Cartório, lavrei e assinei, autorizada pela Portaria 11/2024-34ZE/TRE-MS.

Melina Mie Moreira Sugai

Chefe de Cartório

